



Universidade do Minho

Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ-UM)

Estrutura do QUI

Questionário de Unidade de Investigação

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UMinho (SIGAQ-UM), certificado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no âmbito das competências estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 369/2007 de 5 de novembro, contempla este questionário, designado de “Questionário de Unidade de Investigação (QUI)”, como instrumento para recolher a opinião sobre aspetos relacionados com a investigação, junto dos docentes e dos investigadores doutorados com contrato com a Universidade do Minho (UMinho) e com afiliação a uma Unidade de Investigação da UMinho reconhecida pela FCT.

Com a exceção das questões 5, 6 e 7, é obrigatório responder a todas as outras questões.

A confidencialidade das respostas é garantida, tal como estabelecido pelo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) - UE n.º 2016/679.

<http://www.uminho.pt/PT/uminho/protecao-de-dados/>

Indique a sua apreciação relativamente às questões abaixo, utilizando a seguinte escala:

Escala: 1 – Péssimo; 2 – Mau; 3 – Razoável; 4 – Bom; 5 – Excelente

QUESTÕES:

- 1. Os tipos de espaço físico onde decorrem as atividades de investigação são adequados.**

[Deve considerar-se a adequação das características dos espaços físicos (laboratórios, salas de reuniões, salas de infraestruturas técnicas, etc.) às especificidades das atividades desenvolvidas pela Unidade de Investigação.]

- 2. As condições dos espaços físicos onde decorrem as atividades de investigação são adequadas.**

[Deve considerar-se, de entre outros, o número de utilizadores por espaço, a iluminação, a climatização, a higiene e segurança, o mobiliário e as infraestruturas técnicas (alimentação elétrica, rede wi-fi, etc.) disponíveis nos espaços físicos.]

- 3. Os equipamentos e os recursos necessários para suportar as atividades de investigação são adequados.**

[Deve considerar-se, de entre outros, os equipamentos e recursos laboratoriais (máquinas e instrumentos, robots, componentes e reagentes, equipamento informático e multimédia, etc.) e plataformas e serviços informáticos (acesso a bases de dados online, etc.) utilizados pelos investigadores, quer de uma forma individualizada, quer partilhada.]

- 4. O *staff* técnico e administrativo de apoio à investigação afeto à Unidade de Investigação é adequado às especificidades das atividades desenvolvidas.**

[Deve considerar-se, de entre outros, o número de recursos humanos, o perfil e a qualidade do serviço prestado por técnicos de laboratório, técnicos administrativos e gestores de ciência e tecnologia.]

- 5. É adequado o apoio disponibilizado pelos serviços de suporte afetos à Unidade de Investigação no âmbito das diferentes fases do ciclo de vida dos projetos de investigação.**

[Deve considerar-se, de entre outros, a divulgação das chamadas para submissão de candidaturas, o apoio na elaboração da componente administrativa e financeira das candidaturas e o acompanhamento à gestão e execução dos projetos financiados.]

- 6. É adequado o apoio disponibilizado pelos serviços de suporte afetos à Presidência da Unidade Orgânica no âmbito das diferentes fases do ciclo de vida dos projetos de investigação.**

[Deve considerar-se, de entre outros, a divulgação das chamadas para submissão de candidaturas, o apoio na elaboração da componente administrativa e financeira das candidaturas e o acompanhamento à gestão e execução dos projetos financiados.]

- 7. É adequado o apoio disponibilizado pelas Unidades de Serviços Especializados da UMinho no âmbito das diferentes fases do ciclo de vida dos projetos de investigação.**

[Deve considerar-se, de entre outros, a divulgação das chamadas para submissão de candidaturas, o apoio na elaboração da componente administrativa e financeira das candidaturas e o acompanhamento à gestão e execução dos projetos financiados.]

- 8. A Unidade de Investigação privilegia a qualidade dos trabalhos publicados.**

[Deve considerar-se, de entre outros, fóruns internos de apresentação e discussão prévia dos resultados científicos, mecanismos de financiamento das publicações baseados em quartis ou fatores de impacto, regras de qualificação dos investigadores para afiliação à Unidade de Investigação, atribuição de prémios ou outras ações de valorização de resultados excecionais.]

- 9. A Unidade de Investigação estimula a elaboração de candidaturas de projetos a financiamento externo competitivo.**

[Deve considerar-se, de entre outros, regras de qualificação dos investigadores para afiliação à Unidade de Investigação, organização da investigação em equipas, facilitação de interação com entidades externas.]

- 10. A Unidade de Investigação promove atividades de investigação de natureza multidisciplinar.**

[Deve considerar-se, de entre outros, o recrutamento/afiliação de investigadores com perfis variados e a elaboração de projetos em parceria com Unidades de Investigação de outros domínios científicos.]

- 11. A Unidade de Investigação incentiva atividades de investigação em cooperação internacional.**

[Deve considerar-se, de entre outros, a escrita conjunta de publicações, a co-orientação de estudantes de doutoramento, o desenvolvimento de projetos em consórcio, a organização de eventos internacionais, a participação em órgãos de entidades internacionais e em redes de investigação.]

- 12. A Unidade de Investigação fomenta a transferência de conhecimento para o tecido económico-social.**

[Deve considerar-se, de entre outros, registo de patentes, criação de spin-offs, cooperação com as unidades participadas e de interface da UMinho, cooperação com as unidades diferenciadas da UMinho, parcerias empresariais, participação em órgãos de associações/pólos/clusters/centros tecnológicos.]

- 13. A Unidade de Investigação dinamiza ações de formação dirigidas a jovens investigadores.**

[Deve considerar-se, de entre outros, ações de formação para capacitar jovens investigadores na escrita de artigos, realização de apresentações públicas, preparação de propostas de projetos, liderança de equipas de investigação.]

14. A Unidade de Investigação adota práticas de auto-avaliação conducentes à melhoria contínua.

[Deve considerar-se, de entre outros, análise periódica de resultados de benchmarking, partilha de documentação estratégica com as equipas de investigação, plenários e workshops periódicos para alinhamento estratégico, reuniões com vista à resolução de problemas e dificuldades sinalizados pelos investigadores.]

15. Considera que os seus resultados de investigação têm vindo a beneficiar a atualização dos conteúdos programáticos dos projetos de ensino da UMinho.

[Deve considerar-se, de entre outras, a sua participação na lecionação de unidades curriculares, a orientação de estudantes, bem como a participação como orador em palestras e seminários integrados nos planos de estudos dos projetos de ensino.]

COMENTÁRIOS:

Nos campos seguintes poderá formular os comentários que entenda convenientes como contributo para a melhoria da investigação no âmbito da Unidade de Investigação a que está afiliado.

Aspetos positivos (resposta opcional)

--

Aspetos a melhorar (resposta opcional)

--



Universidade do Minho

Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGAQ-UM)

Estrutura do QUI

Research Unit Questionnaire

UMinho's Internal Quality Assurance System (SIGAQ-UM), which is certified by the Agency for the Evaluation and Accreditation of Higher Education (A3ES) within the scope of Decree-Law no. 369/2007 of November 5, applies this questionnaire, called "Research Unit Questionnaire (QUI)", in order to collect detailed opinion on general aspects related to research, from professors and researchers with PhD holding a contract with the University of Minho (UMinho) that are affiliated to a UMinho Research Unit recognized by FCT.

With the exception of questions 5, 6 and 7, it is compulsory to answer all questions.

Confidentiality of responses is assured as established by the General Data Protection Regulation (GDPR) - EU n.º 2016/679.

<http://www.uminho.pt/EN/uminho/data-protection/>

Please provide your opinion on the following questions using this scale:

Scale: 1 – Poor; 2 – Bad; 3 – Reasonable; 4 – Good; 5 – Excellent

QUESTIONS:

1. The physical spaces where the research activities take place are adequate.

[Please consider the adequacy of the spaces (laboratories, meeting rooms, technical infrastructure rooms, etc.) according to the specificities of the activities developed by the Research Unit.]

2. The conditions of the physical spaces where the research activities take place are adequate.

[Please consider, among others, the number of users per room, lighting, air conditioning, cleaning, furniture and technical infrastructures (electrical power, wi-fi network, etc.) available in the physical spaces.]

3. The materials and resources to support the research activities are adequate.

[Please consider, among others, laboratory equipment and resources (machines and instruments, robots, components and reagents, computer and multimedia equipment, etc.) and computer platforms and services (access to online databases, etc.) used by researchers, either in an individualized or shared way.]

4. The technical and administrative staff assigned to the Research Unit is adequate to the specificities of the activities carried out.

[Please consider, among others, the number of human resources, the profile and quality of the services provided by laboratory technicians, administrative staff, and science and technology managers.]

- 5. The assistance provided by the support services assigned to the Research Unit within the different stages of the life cycle of research projects is adequate.**

[Please consider, among others, the dissemination of calls for submission of applications, support in the preparation of the administrative and financial component of applications, and monitoring the management and execution of financed projects.]

- 6. The assistance provided by the support services assigned to the Presidency of the Organic Unit within the different stages of the life cycle of research projects is adequate.**

[Please consider, among others, the dissemination of calls for submission of applications, support in the preparation of the administrative and financial component of applications, and monitoring the management and execution of financed projects.]

- 7. The assistance provided by the Specialized Services Units of UMinho within the different stages of the life cycle of research projects is adequate.**

[Please consider, among others, the dissemination of calls for submission of applications, support in the preparation of the administrative and financial component of applications, and monitoring the management and execution of financed projects.]

- 8. The Research Unit favors the quality of publications.**

[Please consider, among others, internal forums for the presentation and prior discussion of scientific results, financing mechanisms for publications based on quartiles or impact factors, rules for the qualification of researchers for affiliation to the Research Unit, awarding prizes or other actions to value exceptional results].

- 9. The Research Unit encourages the preparation of project applications for competitive external funding.**

[Please consider, among others, rules for the qualification of researchers for affiliation to the Research Unit, research organization in teams, facilitation of interaction with external entities.]

- 10. The Research Unit promotes multidisciplinary research activities.**

[Please consider, among others, the recruitment/affiliation of researchers with varied profiles, and the development of projects in partnership with Research Units from other scientific domains.]

- 11. The Research Unit encourages research activities in international cooperation.**

[Please consider, among others, the joint writing of publications, joint supervision of PhD students, development of projects in consortium, organization of international events, participation in bodies of international entities and research networks.]

- 12. The Research Unit promotes the transfer of knowledge to the economy and society.**

[Please consider, among others, patent registration, creation of spin-offs, cooperation with participated and interface units of UMinho, cooperation with differentiated units of UMinho, cooperation protocols with companies, participation in bodies of associations/poles/clusters/technology centers.]

- 13. The Research Unit promotes training actions aimed at young researchers.**

[Please consider, among others, training actions to enable young researchers to write scientific publications, undertake public presentations, elaboration of project proposals, leadership of research teams.]

- 14. The Research Unit adopts self-assessment practices leading to continuous improvement.**

[Please consider, among others, periodic analysis of benchmarking results, sharing of strategic documentation with the research teams, periodic plenaries sessions and workshops for strategic alignment, meetings to solve problems and difficulties reported by researchers.]

- 15. Do you consider that your research results have been benefiting the updating of the syllabus of the UMinho's education programs?**

[Please consider, among others, formal teaching in course units, supervision of undergraduated and graduated students, participation as a speaker in lectures and seminars integrated in the study plans of the education programs.]

COMMENTS:

In the following fields you may formulate the comments that you consider appropriate so as a contribution to improving research within the Research Unit to which you are affiliated.

Positive aspects (optional answer)

--

Things to improve (optional answer)

--